



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº. 5, de 3 de julho de 2012.

Altera o Art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 19 de abril de 2012.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 19 de abril de 2012, que *“Designa Servidores do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para assessoramento da ‘CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012’; Autoriza a utilização de dependências; e Autoriza a utilização de equipamentos e material de expediente”*, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar Servidores do Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para assessoramento, diligências e auxílio nos trabalhos da “CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012”, conforme segue:

- 1) Dra. Claudete Pissaia para assessoramento Jurídico;*
- 2) Josiano Meneguzzi para assessoramento de expedientes e documentos;*
- 3) Neusa Mercalli para assessoramento contábil;*
- 4) Gilmara dos Santos Gasperin para telefonista e tarefas diversas;*
- 5) Marines Fiorentin Locatelli para auxílio de limpeza, tarefas diversas e preparação das salas de reuniões quando houver oitivas e reuniões;*
- 6) Deise Cristina Meneguzzi para assessoramento de expedientes e documentos.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de julho de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 03/07/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário